



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R. IRINEU LACERDA

MARÇO/2026

Decreto nº 00312026

Em, 23 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.500,00 (Oito Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.071				Fundo Municipal de Saude		
10	301	1008	2035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
<u>538</u>	4.4.90.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral		6.500,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.500,00
				Total na Ação		6.500,00
				Total na Unidade Orçamentária		6.500,00
02.080				Secretaria de Educacao		
12	361	2015	2054	Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)		
<u>869</u>	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral		2.000,00
	1.540.0000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.000,00
				Total na Ação		2.000,00
				Total na Unidade Orçamentária		2.000,00
Total de Suplementações:						8.500,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

02.071				Fundo Municipal de Saude		
10	301	1008	2035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
<u>522</u>	3.3.90.40	99		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - Aplicação Geral		6.500,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		6.500,00
				Total na Ação		6.500,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

MARÇO/2026

02.071 Fundo Municipal de Saude

Total na Unidade Orçamentária 6.500,00

02.080 Secretaria de Educacao

12	361	2015	2054	Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)	
865	3.3.90.35	99		SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Aplicação Geral	2.000,00
	1.540.0000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.000,00

Total de Anulações: 8.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Aguiar em, 23 de Março de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito